

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 06/17/18
APROVADO.

REQUERIMENTO Nº. 2272

REQUEIRO Á DOUTA MESA depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Senhora Prefeita do Município de Tatuí, para que informe a esta Casa de Leis, quanto à possibilidade de dispor sobre o reenquadramento dos cargos dos servidores entre eles podemos citar:

Inspetor de Alunos, Auxiliar Serviços Educacionais, Secretário de Escola, Agente de Organização Escolar, Coordenador Educacional, Cozinheira, Pedagogo, Monitor, Eletricista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Técnico de Enfermagem, Auxiliar Enfermagem, Nutricionista, Atendente, Escriturário, Motoristas, Pedreiro, Pintor, Técnico Ambiental, Técnico Agropecuário, Vigia Patrimonial, Visitador Sanitário, Agente Comunitário de Saúde, Fiscal, Fiscal Tributário, Prático de corte de Árvores, Operador de Máquinas, Auxiliar Serviços Gerais outros que são responsáveis pelas atividades em nosso município.

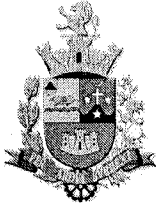
Esses servidores pretendem ser reenquadrados nos mesmos termos do efetuado com os cargos de Assistente Social, Enfermeiro Padrão e Farmacêutico, conforme o constante da Lei Municipal nº 5.294/18, recentemente promulgada por Vossa Excelência.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por vários funcionários públicos municipais que me relataram que se sentem desmotivados e injustiçados, segundo as informações dos mesmos que em outros municípios da região tem o salário base com maior valor.

Para que tudo ande perfeitamente e os objetivos sejam atingidos, cada parte precisa executar bem as respectivas funções.

Será que é reconhecida a importância do que fazem para o bom desempenho de seus respectivos cargos? Uma das funções dos gestores é fazer com que os diversos profissionais se sintam integrados e valorizados cada um em sua própria ocupação.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540


Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

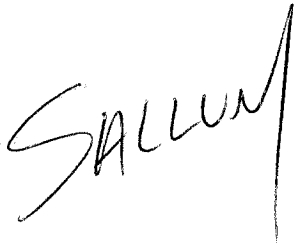
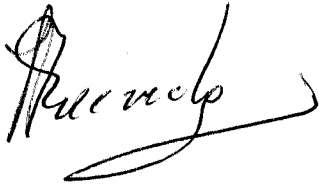
e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Apenas para citar algumas injustiças, com a devida vênia, atualmente alguns vencimentos não condizentes com a importância efetiva dos serviços prestados e de suma importância de suas funções. Segundo informam esse servidores, recentemente, por ordem judicial, deixaram de receber uma gratificação que amenizava a situação.

Por esse motivo, estamos encaminhando, a pedido dos mesmos, esta reivindicação, no sentido de ser verificada a possibilidade de haver um reenquadramento para essas categorias.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 05 de Novembro de 2018


Valdeci Antonio de Proença
(Proença Cabeleireiro)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 05/11/2018	Hora: 12:58
Requerimento N° 2272/2018	
Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA	
Assunto: REQUEIRO Á DOUTA MESA depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se o Ilustre Senhor Prefeito do Município de Tatuí, para que informe a esta Casa de Leis, quanto possibilidade de diapor sobre o	



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN
Vereador

ALEXANDRE GRANDINO TELES
Vereador

MARQUINHO ABREU
Vereador
DANIEL ALMEIDA REZENDE
Vereador
JAIRO MARTINS
Vereador
JOÃO EDER ALVES MIGUEL
Vereador
JOSÉ CARLOS VENTURA
Vereador
LUIS DONIZETTI VAZ JUNIOR
Vereador
PROF. MIGUEL
Vereador
TIOZINHO STA RITA
Vereador
RODNEI ROCHA
Vereador
RONALDO JOSE DA MOTA
Vereador

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"